

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 113/2017 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE VIVIANE BALDIN DO CARGO DE PROFESSOR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores,

DECRETA:

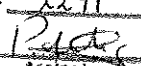
Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **VIVIANE BALDIN**, portadora do CPF nº. 021.592.809-17, RG nº. 3.372.916 SSP/SC, do Cargo de Professor I, matriculada sob nº. 1099, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 62, do Grupo 6-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de abril de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<u>Decreto 113/2017</u>
DATA:	<u>27/04/2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2271</u>
	 Assinatura

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração